



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 783/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo Prefeito determinar ao setor competente providenciar a instalação de um bebedouro na Capela Velório do bairro Quinta do Sumidouro neste Município.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica por ser um item de grande necessidade, uma vez que a capela Velório da Quinta do Sumidouro não possui um bebedouro disponível para os Familiares e amigos utilizarem na hora da despedida.

Diante do exposto, a medida indicada faz-se urgentemente necessária, buscando, desta forma, trazer maior tranquilidade e conforto para os moradores da região e usuários.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

  
Guilherme de Lima Braga  
(Guilherme do doce)  
Vereador

PEDRO LEOPOLDO

17. R.O.  
APROVADO

Sala das Sessões  
16/06/2025

Rafael Faria